



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel: (38) 3523-1225

DECRETO Nº50/2019

“Faculta ponto na data que menciona”

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando as festividades que antecipam o feriado Nacional do dia 25 de Dezembro de 2019 (Natal);

Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade aproveitar as festividades locais, garantindo a participação da comunidade, bem como nos usos e modos de fazer e viver, como é costume neste Município;

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de Dezembro de 2019, véspera de Natal, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos, 23 de Dezembro de 2019.



RICARDO JOSÉ ROCHA
Prefeito Municipal